



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.954, DE 30 DE JULHO DE 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES KLIEMANN, NO BAIRRO ARROIO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

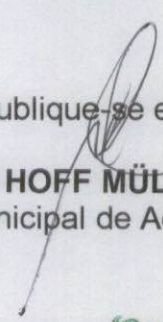
Artigo 1º - Por ser necessária ao alargamento da Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, no Bairro Arroio Grande, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno, sem benfeitorias, medindo 11,00 metros na frente, 1,50 metros de profundidade nos lados norte e sul, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente perfazendo a área total de 16,46 m² (dezesseis metros e quarenta e seis décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste, com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; lado norte e fundos leste com as propriedades de Bruno Bernardo Weindel, lado sul com a propriedade de Victor Thomas Weindel e Bruno Bernardo Weindel. Terreno localizado do lado esquerdo da Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann de quem nela entra pela Rua Santana, donde dista 20,50 metros. Quarteirão formado pela Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, Rua Padre Reus, Rua João Baumhardt e Rua Santana. Registrada no Ofício Imobiliário desta Comarca sob o nº 48.861, Folha 48, Livro 3-BP, datada de 26 de novembro 1963, em nome de Bruno Bernardo Weindel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Oficial: Galvão Costa Filho — Sub-Oficiais: Dulce Capuano e Celso Hildo Lopes

Cert. - Talão N.º - 287

PAG. - 37

Certifico que a fls. - 48 ----- do Livro - 3-BP ----- foi - transcrita ----- hoje sob N.º - 48.861 - a escritura pública de doação, lavrada aos 20 de fevereiro de - 1963, por Raul Gaspar Bartholomay, ajudante substituto do 1º (primeiro) Tabelião deste município e Comarca, Frederico G. Bartholomay, de: - "UM terreno situado no Arroio Grande (Faxinal Velho), atual zona suburbana desta cidade, tendo onze metros (11m00) de largura na frente até o comprimento de vinte e dois metros e trinta centímetros (22m30) quando passa a ter a largura de dezesseis metros (16m00) - até o comprimento de trinta e dois metros e setenta centímetros (32m70) quando - passa a ter a largura de vinte metros (20m00) até o comprimento total de cem metros (100m00); nos fundos, mede vinte metros (20m00) e pelo outro lado, mede cem metros (100m00) de comprimento, com uma casa de material construída pelo donatário, dividindo-se: na frente, com a estrada geral; nos fundos, com terrenos dos outorgantes doadores; por um lado, com terras de Jacó Müller e pelo outro lado, com - terras dos outorgantes doadores; - adquirido por títulos registrados neste Cartório, sob as seguintes transcrições: 19.147 às fls. 23 e 24 do livro nº 19.099 à digo, do livro nº 3-AL e 19.099 à fls. 12 do livro nº 3-AL; e, sob nº 3.393 à fls. 170 do livro número 3-K.

VALOR: - CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 180.000,00), para efeitos fiscais.

ADQUIRENTE: - BRUNO BERNARDO WEINDEL, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade.

TRANSMITENTES: - FREDOLINO FREDERICO WEINDEL, brasileiro naturalizado, da indústria, e sua esposa CECILIA MARIA WEINDEL, de prendas domésticas, brasileira, ambos casados, domiciliados e residentes nos subúrbios desta cidade.

Nº 56.674 - pág. 265 do Protocolo nº 1 L.
O selo de aposentadoria foi pago no livro.
O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL,

novembro de 1963.



C I A L

10.2.70
4.558.503.2

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Oficial: Galvão Costa Filho — Sub-Oficiais: Dulce Capurro e Celso 1972

Cert. - Folio II.º - 287

1972 - 61

Certidão que a fls. 48 do Livro - 3-BP ----- foi - Transcrita
sob II.º - 48.862 - a escritura pública de compra e venda, lavrada aos 25 de outubro
de 1963, por Raul Gaspar Bartholomay, ajudante substituto do 1.º (primeiro) tabelião
deste município e Comarca, Frederico G. Bartholomay, de: "Um terreno situado
do no Faxinal Velho, atualmente zona suburbana desta cidade, sem benfeitorias,
tendo vinte metros e cinquenta centímetros (20m50) de frente por noventa e seis
metros (96m00) de fundos, confrontando-se: na frente, com a rua Felipe de
Albuquerque, com terrenos dos vendedores; ao lado Norte, com a rua Santa Anna,
ao lado Sul, com terras do comprador; - adquirido por títulos registrados no
Cartório, sob números 17.064 à fls. 217, do livro 3-AI, e, nº 26.165 à fls. 15
do livro nº 3-AR.

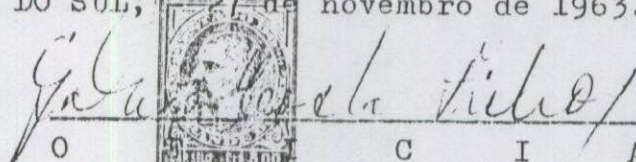
VALOR: - CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 130.000,00).

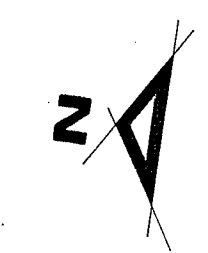
ADQUIRENTE: - BRUNO BERNARDO WEINDEL, brasileiro, casado, industrial, residen-
te e domiciliado no Arroio Grande, neste município.

TRANSMITENTES: - JACOB AFONSO MUELLER, agricultor, e sua esposa dona CECILIA MUI-
LER, de afazeres domésticos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no
Arroio Grande, neste município.

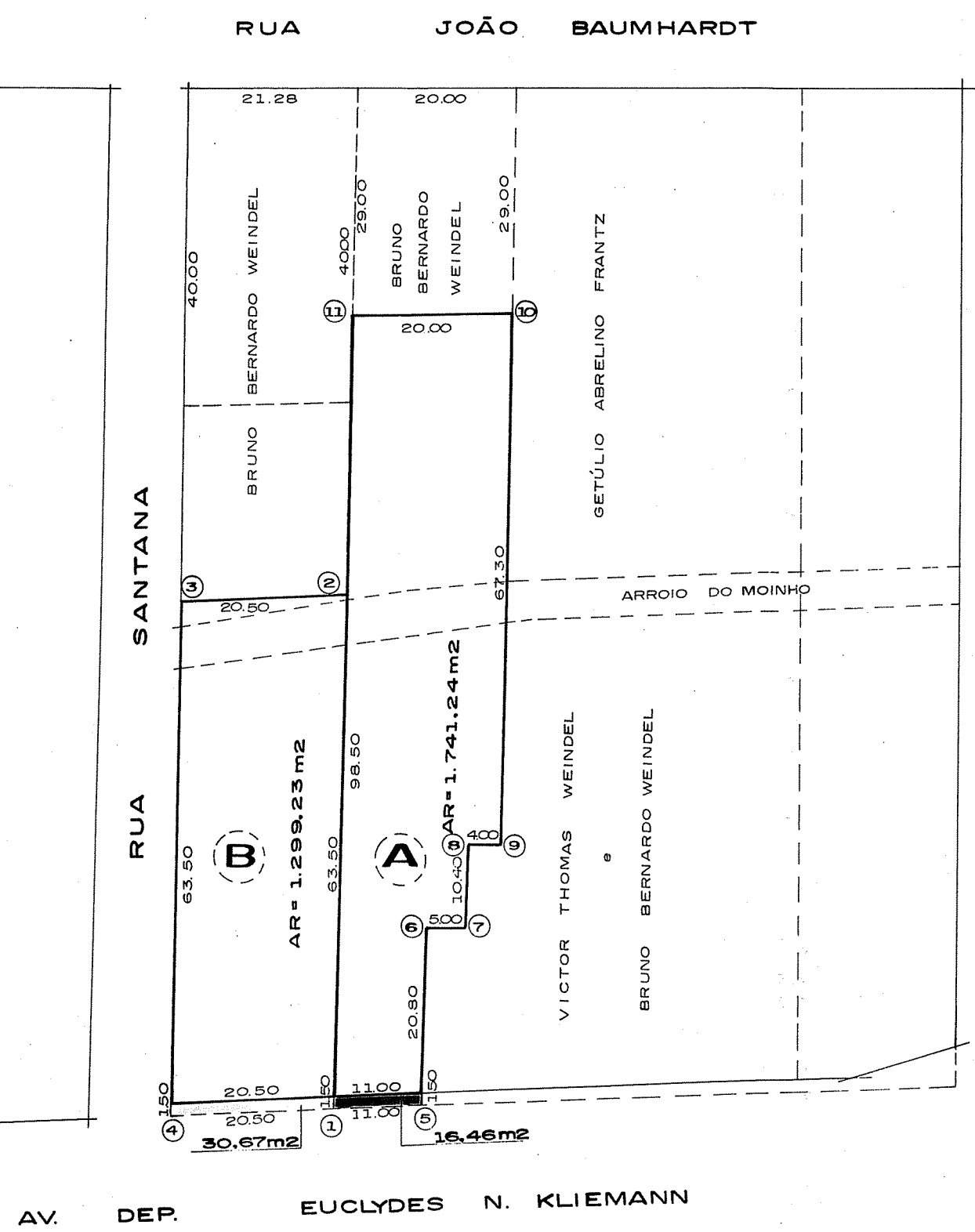
Nº 57.095 - pág. 277v. do Protocolo nº 1 L.
O selo de aposentadoria foi pago no livro.
O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 27 de novembro de 1963.


O C I A L

ÂNGULOS
1=94°00'
2=86°00'
3=94°00'
4=86°00'
5=94°00'
6=270°00'
7=90°00'
8=270°00'
9=89°30'
10=90°30'
11=90°00'



PLANTA PLANIMÉTRICA

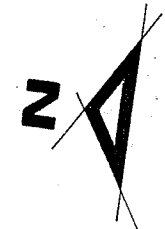
PROPRIETÁRIO:
BRUNO BERNARDO WEINDEL

ÁREA TOTAL (A)	1.757,70 m ²
ÁREA À SER DESAPROPRIADA	16,46 m ²
ÁREA REMANESCENTE	1.741,24 m ²

ÁREA TOTAL (B)	1.329,90 m ²
ÁREA À SER DESAPROPRIADA	30,67 m ²
ÁREA REMANESCENTE	1.299,23 m ²

ESCALA - 1:750
DATA - JULHO/99

BRUNO BERNARDO WEINDEL



PROPRIETARIO :
BRUNO BERNARDO WEINDEL

BRUNO BERNARDO WEINDEL